



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre suspensão do expediente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2023 da Prefeitura Municipal de Coronel/MG que determinou ponto facultativo nos órgãos da Administração direta e indireta do Município no dia 08/07/202, a Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 05 de julho de 2024

Ver. Helder Campos Camilo
Presidente

HELDER
CAMPOS
CAMILO:3798
9766604

Assinado de forma
digital por HELDER
CAMPOS
CAMILO:37989766604
Dados: 2024.07.05
17:00:20 -03'00'